

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 04/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 31/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercicio, Sr. Bruno José Heckler, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 31/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 06/02/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

#### 1 - OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023, **materiais de higiene e limpeza**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

#### 2 - VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### 3 - DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

#### 4 - PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

**FORNECEDOR: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 45.212.009/0001-02**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA    | UN   | QTDE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|----------|------|-------|----------------|--------------|
| 02   | Álcool etílico, hidratado, aplicação limpeza, líquido incolor/, concentração 70% INPM gl, embalagem de 1L, indicado como antisséptico tópico.   | Protedex | UN.  | 822   | R\$4,00        | R\$3.288,00  |
| 08   | Copo descartável 200 ml, pct. Com 100 und.  | IBRASDE  | PCT. | 1.143 | R\$3,60        | R\$4.114,80  |
| 30   | Papel higiênico (branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo de 16 pacotes com 04 rolos de 30m cada)  | NATUPEL  | FRD. | 523   | R\$57,80       | R\$30.229,40 |
| 38   | Sabão em pó, aplicação lavar roupas, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, características adicionais branqueador e amaciante. Embalagem de 1kg | Lipon    | KG.  | 705   | R\$2,85        | R\$2.009,25  |
| 40   | Saco plástico de lixo, micro sete, resistente capacidade de 60 litros, cor preta, embalagem com 10 und.   | Essan    | PCT. | 520   | R\$1,60        | R\$832,00    |
| 41   | Saco plástico lixo, micro sete, resistente  | Essan    | PCT. | 626   | R\$1,20        | R\$751,20    |

|    |   |       |      |       |         |             |
|----|---|-------|------|-------|---------|-------------|
|    | capacidade de 40 litros, cor preta, embalagem com 10 und.   |       |      |       |         |             |
| 42 | Saco plástico lixo, micro sete, resistente capacidade de 100 litros, cor preta, embalagem com 10 und. | Essan | PCT. | 1.040 | R\$2,90 | R\$3.016,00 |

**FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ N°19.885.795/0001-90**

| ITE M | DESCRIÇÃO  | MARCA   | UN  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|-----|------|----------------|-------------|
| 12    | Embalagem de plástico resistente, transparente, capacidade de 5kg/l, rolo com 5 metros.          | TP      | RL  | 35   | R\$4,85        | R\$169,75   |
| 33    | Prendedor de roupas de plástico - embalagem com 12 unidades cada                                 | IOB     | PCT | 56   | R\$1,86        | R\$104,16   |
| 37    | Rolo de papel alumínio 30 cm   | STAR    | RL  | 56   | R\$3,00        | R\$168,00   |
| 46    | Toalha de banho (tam. Aprox. 70cm x 140cm) 100% algodão, macia, cores escuras.                   | MARTINS | UN. | 24   | R\$15,90       | R\$381,60   |
| 47    | Toalha lavabo (tam. mínimo 48 cm x 80 cm), 100% algodão - Toalha de rosto, macia, cores escuras. | MARTINS | UN. | 82   | R\$7,50        | R\$615,00   |

**FORNECEDOR: LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ N°05.192.522/0001-56**

| ITE M | DESCRIÇÃO   | MARCA  | UN  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|--------|-----|------|----------------|-------------|
| 04    | Amaciante de roupa perfumado, aspecto físico líquido viscoso, | BF/282 | UN. | 191  | R\$3,75        | R\$716,25   |

|    |  |    |     |     |         |           |
|----|--|----|-----|-----|---------|-----------|
|    | cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água, diversas fragrâncias, embalagem de 2 L. |    |     |     |         |           |
| 19 | Limpa vidros líquido, tradicional, com álcool, características adicionais desembaçante, embalagem com 500ml  | BF | UN. | 180 | R\$1,98 | R\$356,40 |
| 20 | Limpador multi uso, tipo aromatizado, aplicação limpeza em geral, embalagem de 500 ml.   | BF | UN. | 344 | R\$1,98 | R\$681,12 |

**FORNECEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO CNPJ N° 32.040.295/0001-16**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA    | UN  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|------|----------------|-------------|
| 34   | Produto para limpeza pesada de pisos cerâmicos (removedor de limos e mofos) frasco 5 litros, sem cheiro | Quimifel | GL. | 94   | R\$14,96       | R\$1.406,24 |
| 39   | Sabonete líquido suave, embalagem gl. de 5L (diversos aromas).  | Bee roll | GL. | 114  | R\$9,45        | R\$1.077,30 |
| 43   | Sacola Plástica (tipo supermercado) 50x60cm - 1000 Unidades por   | Neo      | CX. | 14   | R\$74,94       | R\$1.049,16 |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | caixa - pode ser de material reciclável. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ N° 30.986.684/0001-03**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA    | UN   | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|------|------|----------------|-------------|
| 13   | Esfregão de aço (palha de aço) - unid  | GAUCHITO | UN.  | 60   | R\$0,95        | R\$57,00    |
| 16   | Fósforo, curto fino, pct. Com 10 cx cada.  | GABOARDI | PCT. | 20   | R\$2,95        | R\$59,00    |
| 17   | Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 com 50 und. Cada, com Folha Simples.   | AMETISTA | PCT. | 352  | R\$0,89        | R\$313,28   |
| 18   | Isqueiros - Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.                  | HIPER    | UN.  | 25   | R\$3,71        | R\$92,75    |
| 45   | Saponáceo líquido, tensoativo amonico, abrasivo, espessante, veículo e essência. Tensoativo biodegradável. Embalagem com 300ml | CLEAN    | UN.  | 366  | R\$2,97        | R\$1.087,02 |

**FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 44.639.579/0001-02**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UN  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-----|------|----------------|-------------|
| 10   | Desodorizador, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador | Baston | UN. | 244  | R\$6,93        | R\$1.690,92 |

|    |  |          |      |       |          |             |
|----|--|----------|------|-------|----------|-------------|
|    | ambiental, embalagem de 360 ml. Aroma pétala de rosa, cravo e canela.  |          |      |       |          |             |
| 14 | Esponja de limpeza - dupla face, composta de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, longa duração. | Baston   | UN.  | 646   | R\$0,43  | R\$277,78   |
| 29 | Pano de Prato, 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.  | Leite    | UN   | 116   | R\$1,80  | R\$208,80   |
| 31 | Papel higiênico rolo - 300 metros, gramatura - 18 a 20,5 g/m², fardo com 8 rolos.  | Mega     | FRD. | 42    | R\$30,00 | R\$1.260,00 |
| 32 | Papel toalha 250 x 250 frd. com 1000 und. (Branco)   | Mega     | FRD. | 1.096 | R\$6,30  | R\$6.904,80 |
| 50 | Vassoura grande de palha.  | Colonial | UN.  | 55    | R\$18,40 | R\$1.012,00 |

**FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 44.910.500/0001-36**

| ITE M | DESCRIÇÃO   | MARCA    | UN  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|----------|-----|------|----------------|-------------|
| 01    | Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, | Proquill | UN. | 603  | R\$3,74        | R\$2.255,22 |

|    |   |          |     |     |         |             |
|----|---|----------|-----|-----|---------|-------------|
|    | essência,<br>conservante,<br>corante,<br>acidificante e água,<br>cor incolor,<br>aplicação lavagem<br>e alvejante de<br>roupas,<br>embalagem de 02<br>L.  |          |     |     |         |             |
| 09 | Desinfetante<br>sanitário embl. De<br>5L (eucalipto,<br>jasmim, lavanda)<br>Componentes<br>Ativos: 0,45% de<br>Cloreto de Benzil<br>Alquil Dimetil<br>Amônio / Cloreto<br>de Didecil<br>Dimetilamônio e<br>0,35% de Cloreto<br>de Cetil Trimetil<br>Amônio - valores<br>aproximados | Proquill | UN. | 434 | R\$6,71 | R\$2.912,14 |
| 11 | Detergente de<br>louça, componente<br>ativo/ Tensoativo<br>Aniônico (Linear<br>Alquilbenzeno<br>Sulfonato de<br>Sódio), Glicerina,<br>Coadjuvantes,<br>Conservantes,<br>Sequestrante,<br>Espessantes,<br>Corantes,<br>Fragrância.<br>Embalagens de 1L.                              | Proquill | L   | 712 | R\$3,19 | R\$2.271,28 |

**FORNECEDOR: S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ N° 28.439.173/0001-20**

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UN | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------|---|------------|----|------|-------------------|----------------|
| 03       | Álcool Gel<br>Antisséptico para<br>mão, aspecto: gel<br>transparente, odor: | Prevention | FR | 95   | R\$29,00          | R\$2.755,00    |

|    |   |             |     |     |          |             |
|----|---|-------------|-----|-----|----------|-------------|
|    | característico alcoólico PH: 6,5 a 7,5, cor: Incolor, álcool gel 70%, fr de 5 litros.   |             |     |     |          |             |
| 05 | Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, diversas cores.  | CVL         | UN. | 36  | R\$5,39  | R\$194,04   |
| 06 | Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, diversas cores.  | CVL         | UN. | 32  | R\$7,26  | R\$232,32   |
| 07 | Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, diversas cores.  | CVL         | UN. | 46  | R\$9,50  | R\$437,00   |
| 21 | Lixeira 100L em plástico com tampa (toda fechada).  | Injeplastec | UN. | 33  | R\$36,00 | R\$1.188,00 |
| 22 | Limpador para Cozinha, removedor de gordura e sujeira difícil, para limpeza fácil e rápida. Para uso em bancadas, azulejos, pias e áreas de trabalho. - Desengordurante 500ml | Conde       | UN. | 232 | R\$1,98  | R\$459,36   |
| 23 | Luvas de vinil  | Talge       | CX. | 45  | R\$9,70  | R\$436,50   |



|    |  |          |     |     |          |           |
|----|--|----------|-----|-----|----------|-----------|
|    | descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho P                 |          |     |     |          |           |
| 24 | Luvas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho M. | Talge    | CX  | 91  | R\$9,70  | R\$882,70 |
| 25 | Luvas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho G. | Talge    | CX  | 37  | R\$10,00 | R\$370,00 |
| 28 | Pano de Prato atalhado, 100% algodão, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.            | Nova era | UN. | 130 | R\$1,30  | R\$169,00 |

**FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N° 36.047.635/0001-91**

| ITE M | DESCRIÇÃO  | MARCA | UN   | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-------|------|------|----------------|-------------|
| 15    | Espunja de lã de aço (com 08 unidades)   | Veg   | PCT. | 114  | R\$1,70        | R\$193,80   |
| 27    | Pá para juntar lixo, de plástico, com cabo longo   | AJP   | UN.  | 37   | R\$2,80        | R\$103,60   |
| 35    | Rodo de espuma, base madeira grampeado, cabo e madeira, com esponja de alta qualidade tamanho 30cm | AJP   | UN.  | 75   | R\$4,45        | R\$333,75   |
| 36    | Rodo para limpeza, com cabo de alumínio e membrana de borracha.                                    | AJP   | UN   | 56   | R\$5,90        | R\$330,40   |

|    |  |            |     |    |          |             |
|----|--|------------|-----|----|----------|-------------|
| 44 | Sacola Plástica (tipo supermercado) 30x40cm - 1000 Unidades por caixa - pode ser de material reciclável.           | LibrePlast | CX. | 30 | R\$38,00 | R\$1.140,00 |
| 49 | Vassoura com cerdas de nylon plumadas de 33cm x 13cm x 9cm - sem cabo, para multiuso de varrição de grandes áreas. | AJP        | UN. | 88 | R\$4,90  | R\$431,20   |

## 5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, na prefeitura Municipal na Rua Mário Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99523-000, ou no local que conste na Autorização de

Fornecimento, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.10. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.

5.11. A entrega do equipamento deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I do edital.

5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

## **6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7- FISCALIZAÇÃO**

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que

sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

## **8 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **09 - PENALIDADES**

09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

**§1º** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**§ 2º** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de

liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **10 - FORO**

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

## **11 - CÓPIAS**

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Bruno José Heckler - Prefeito Municipal em Exercício, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

**MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
**Bruno José Heckler - Prefeito Municipal em Exercício**  
**Órgão Gerenciador**

**A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ N° 45.212.009/0001-02**  
**Empresa Registrada**

**LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**  
**CNPJ N°19.885.795/0001-90**  
**Empresa Registrada**

**LIRA DA LUZ CIA LTDA**  
**CNPJ N°05.192.522/0001-56**  
**Empresa Registrada**

**JONATHAN AFONSO DO PRADO**  
**CNPJ N° 32.040.295/0001-16**  
**Empresa Registrada**

**WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**  
**CNPJ N° 30.986.684/0001-03**  
**Empresa Registrada**

**OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ N° 44.639.579/0001-02**  
**Empresa Registrada**

**MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ N° 44.910.500/0001-36**  
**Empresa Registrada**

**S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**  
**CNPJ N° 28.439.173/0001-20**  
**Empresa Registrada**

**AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ N° 36.047.635/0001-91**

## Empresa Registrada

\_\_\_\_\_

Testemunha

\_\_\_\_\_

Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 15/02/2024

Eduardo Ely  
Assessor Jurídico  
OAB/RS nº 102889